# PORTARIA Nº 68/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**, **GERSON FERREIRA VARELLA NETO**, no uso de suas prerrogativas, na forma legal e regimental, e etc.

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal de nº 11.829 de 20 de março de 2023;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no art. 50 do inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, que estabelece o Presidente da Câmara como autoridade Máxima do Poder Legislativo Municipal.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º -** Fica definido o dia 06(seis) de abril de 2023 (quinta-feira), como ponto facultativo no Âmbito da Câmara Municipal de Muriaé.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE***

Muriaé, 03 de abril de 2023.

GERSON FERREIRA VARELLA NETO:06180912629

Assinado de forma digital por GERSON FERREIRA VARELLA NETO:06180912629
Dados: 2023.04.03 11:10:27 -03'00'

**DR. GERSON VARELLA NETO**
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé